



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 3087/2024  
19/06/2024 - 11:08  
IND 1751/2024

## **INDICAÇÃO**

**Indica ao Prefeito Municipal amparado na LEI Nº 8.001, DE 07 DE JUNHO DE 2023 para intensificar os programas de atenção à Saúde mental.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal **interceder junto a Secretaria competente em caráter de urgência amparado na LEI Nº 8.001, DE 07 DE JUNHO DE 2023 no sentido de intensificar os programas de atenção à Saúde mental no Município de Indaiatuba.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

## **JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem por objetivo intensificar campanhas informativas e ações de trabalho mais detalhado junto aos profissionais de saúde e sociedade civil e para maiores cuidados da saúde mental em nosso município.

Com o aumento de incidências de suicídios em nosso município, os números de ocorrências são alarmantes, incluindo adolescentes, pessoas com transtorno mental, onde o suicídio foi o principal responsável por mortes, independentemente da idade.

O que já era ruim piorou após a pandemia, pois, os dados mostram que a depressão e a ansiedade aumentaram mais de 25%.

Os transtornos mentais são também a principal causa de incapacidade da população, ainda o estigma, a discriminação e as violações de direitos humanos



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**


  
PROT-CMI 3087/2024  
19/06/2024 - 11:08  
IND 1751/2024

contra pessoas com problemas de saúde mental, independente de classe social precisam receber serviços adequados.

Com base dos fatos acima narrados, se faz necessário intensificar os programas, ações de tratamento e campanhas fortalecer os sistemas que cuidam da saúde mental das pessoas em nosso município.

Certo da compreensão de V. Exa. diante de tal necessidade, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 19 de junho de 2024.

  
-----  
**Luiz Carlos Chiaparine**  
**Vereador**